



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA N° 03/2019

PUBLICADO DO DIA 07/01/19
AO DIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

“Nomeia a servidora VALDIRENE ARAÚJO LACERDA SANTOS para o cargo de Superintendente do Fundo de Seguridade Social do Município de Sarzedo-FSSMS e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, no uso de suas atribuições legais, “UT”, contidas no disposto no art. 63, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO:

- I. A Lei Complementar nº 128/2018, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Fundo de Seguridade do Município de Sarzedo;
- II. Que cabe ao Superintendente, a direção e a coordenação dos trabalhos, competindo-lhe, as atribuições contidas na Lei nº 713/2017, que altera e insere dispositivos na Lei 36/2005;
- III. A Lei Complementar nº 36/2005, a qual reestrutura o Fundo de Seguridade Social do Município de Sarzedo;
- IV. Que o exercício da função de Superintendente é considerado de grande relevância para o Município de Sarzedo/MG, tendo em vista as diversas atribuições que lhes são inerentes, bem como, a gestão dos recursos financeiros;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear para o cargo de Superintendente do Fundo de Seguridade Social Município de Sarzedo - FSSMS, a servidora VALDIRENE ARAÚJO LACERDA SANTOS.

§1º. A nomeada exercerá mandato de 02 (dois) anos a partir de 02 de Janeiro de 2019 até 01 de Janeiro de 2021, conforme art. 23 da LC 36/2005.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

Art.3º. A referenciada servidora será cedida ao Fundo de Seguridade Social do Município de Sarzedo/MG, que arcará com o ônus relativo à remuneração e encargos sociais da mesma, enquanto durar a mencionada cessão.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Janeiro de 2019.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 169/2018.

Sarzedo, 02 de Janeiro de 2019.


Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal